

5 — A equipa de projecto tem como mandato temporal o período de vigência do QREN, sem prejuízo de, em função do estágio de evolução do processo de requalificação do parque escolar, poder esse mandato ser dado por findo antes daquele período, mediante avaliação efectuada pelo membro do Governo responsável pela educação.

6 — A gestão da equipa de projecto é assegurada por um responsável com o estatuto remuneratório de titular de cargo de direcção superior de grau 1.

7 — O responsável de projecto é coadjuvado por um coordenador, com o estatuto remuneratório de titular de cargo de direcção intermédia de grau 2, e por um secretariado técnico e administrativo.

8 — Ao responsável compete:

- a) Representar institucionalmente a equipa de projecto;
- b) Coordenar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos da equipa de projecto;
- c) Definir as prioridades dos trabalhos a realizar, tendo em consideração os objectivos estabelecidos e a respectiva orçamentação;
- d) Assegurar a representação do Ministério da Educação nas comissões de acompanhamento do Programa Operacional Valorização do Território e dos programas operacionais regionais do continente;
- e) Praticar os demais actos necessários ao cumprimento da missão e prossecução dos objectivos da equipa de projecto.

9 — Compete ao coordenador da equipa de projecto a prática de todos os actos necessários à consecução das responsabilidades que lhe forem atribuídas pelo responsável do projecto, garantindo o funcionamento e articulação do secretariado técnico e administrativo com as diferentes entidades envolvidas.

10 — São designados responsável da equipa de projecto o licenciado João Manuel Libório Correia e coordenador o licenciado Fernando Rafael da Assunção José.

11 — O secretariado técnico e administrativo da equipa de projecto exerce, em especial, as seguintes competências:

- a) Assegura o apoio técnico ao responsável de missão e ao coordenador no exercício das respectivas competências mediante a realização de estudos técnicos e elaboração de pareceres;
- b) Pratica os actos necessários à boa articulação com as demais entidades e serviços envolvidos no processo de requalificação do parque escolar;
- c) Assegura o expediente e, em geral, todo o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento da equipa de projecto e aos respectivos responsável e coordenador.

12 — O secretariado técnico e administrativo da equipa de projecto é assegurado por funcionários ou docentes do Ministério da Educação, afectos ao exercício de funções na equipa, sob proposta do responsável de projecto, a aprovar pelo Secretário de Estado da Educação.

13 — Os encargos orçamentais com o funcionamento da equipa de projecto são suportados pelo Gabinete de Gestão Financeira, com excepção dos encargos relativos ao pessoal, que são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

14 — Incumbe aos serviços do Ministério da Educação o dever de colaborar com a equipa de projecto, de acordo com o quadro de competências definido.

15 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, inclusive.

19 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 14760/2008

Por meu despacho de 7 de Maio de 2008, Maria de Fátima da Silva Gonçalves Pinto, Técnica Superior Principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 12 de Maio de 2008.

19 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 14761/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Tenente-Coronel de Engenharia José da Costa Rodrigues dos Santos.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14762/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major de Engenharia Pedro Nuno Rego Ferreira.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14763/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Sargento de Engenharia Carlos Alberto da Silva Cardoso.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14764/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Sargento Amanuense José António da Silva Rodrigues.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14765/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Terceira Classe, o Capitão de Engenharia Gabriel de Jesus Gomes.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14766/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Engenharia Carlos Miguel Fernandes Vitor Dias.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14767/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Quarta Classe, o Primeiro-Sargento de Engenharia Afonso Manuel De Oliveira Resende.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14768/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major de Engenharia Carlos Alberto Rocha Afonso.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14769/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-chefe de Engenharia Raul Filipe do Nascimento Monteiro.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14770/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Ouro, o Tenente-General Mário de Oliveira Cardoso.

21 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14771/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Capitão-Tenente Mário Rui Gomes Tavares.

8 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 415/2008

Louvo o Primeiro-Sargento de Engenharia NIM 09793485, Afonso Manuel de Oliveira Resende, pela forma extremamente competente, responsável e altamente eficiente como desempenhou as funções de Comandante da 1.ª Secção de Engenharia de Construções Horizontais, do Pelotão de Construções Horizontais da Unidade de Engenharia 2, enquanto Força Nacional Destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano.

No desempenho das suas funções, como chefe de umas das mais exigentes frentes de trabalho, executadas no âmbito das construções horizontais, nomeadamente a construção do Depósito de Munições do Sector Oeste em Dayr Kifa, e a construção do complexo de Carreiras de Tiro da UNIFIL em Naqoura, composto por três carreiras de tiro de 50, 100 e 300 metros, realizou um notável trabalho de coordenação da execução de todos os movimentos de terras, controlo da quantidade de trabalho realizado e manutenção preventiva de equipamentos e viaturas a seu cargo.

Militar de esmerada educação, de uma disponibilidade incondicional, dinâmico, com elevado sentido do dever, extremamente disciplinado e disciplinador, soube promover excelentes relações humanas e mereceu dos seus conhecimentos técnicos tornou-se num excelente colaborador dos seus superiores hierárquicos, conseguindo atingir um elevado padrão de desempenho bem patente nas obras em que participou, que muito prestígio a unidade de engenharia portuguesa em ambiente multinacional.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias durante toda a missão, o Primeiro-Sargento Oliveira Resende revelou excepcionais qualidades e virtudes militares pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, pelo que é digno de público reconhecimento através do presente louvor.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 416/2008

Louvo o Major de Engenharia, NIM 03909289, Pedro Nuno Rego Ferreira pela elevada competência com que desempenhou as funções de 2.º Comandante da Unidade de Engenharia 2, enquanto Força Nacional Destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano.

Quer durante o período de aprontamento da UnEng2, quer durante a missão fora do território nacional, o Major Rego Ferreira demonstrou sempre um elevado sentido de responsabilidade e um extraordinário nível de desempenho, revelando excepcional interesse e dedicação pelo serviço, denotando em todas as circunstâncias uma permanente disponibilidade e um elevado espírito de missão.

Oficial educado, com elevados dotes de carácter, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, evidenciou excelentes conhecimentos profissionais, aliados a uma grande capacidade de trabalho e método, o que contribuiu para a apresentação de propostas com soluções equilibradas e oportunas, com naturais reflexos no elevado padrão de desempenho da Unidade, constituindo-se num precioso colaborador do seu Comandante.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, de obediência e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o Major Rego Ferreira é por isso merecedor de ver os serviços por si prestados considerados relevantes, extraordinários e importantes pela honra e lustre que trouxeram às Forças Armadas e a Portugal.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 417/2008

Louvo o Major Engenharia, NIM 07096091, Carlos Alberto Rocha Afonso pela forma extremamente competente como desempenhou as exigentes funções de Oficial de Operações e Informações da Unidade de Engenharia 2, enquanto Força Nacional Destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano.

Desde a fase de aprontamento da UnEng2 que o Major Rocha Afonso desenvolveu a sua actividade de uma forma altamente eficiente e exemplar, demonstrando elevado sentido de responsabilidade e um extraordinário nível de desempenho, bem patente na forma impecável como procedeu à elaboração de toda a documentação da sua área de responsabilidade.

Oficial muito educado, com elevados dotes de carácter, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, conseguiu já no Teatro de Operações do Líbano, mercê da sua capacidade técnico-profissional, conciliar de forma notável as funções de oficial de operações e informações com as de chefe do COT, contribuindo de uma forma significativa para o elevado padrão de desempenho da Unidade.

Possuidor de inegáveis qualidades militares, é de realçar a forma muito digna e prestigiante como representou a Unidade portuguesa nas múltiplas reuniões de coordenação em que esteve presente, ao nível do Quartel-General da UNIFIL, quer no âmbito das operações, quer no das informações, destacando-se pela sua inteligência e ponderação, apresentando propostas com soluções equilibradas e oportunas, constituindo-se num precioso colaborador do comando da Unidade.

Pelo conjunto das elevadas capacidades e qualidades que possui e pelos importantes serviços que desempenhou, o Major Rocha Afonso contribuiu significativamente para o prestígio do contingente nacional no Líbano, do qual resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, pelo que é de justiça que os serviços por si prestados sejam considerados como distintos e relevantes.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 418/2008

Louvo o Capitão de Engenharia NIM 25937091, Carlos Miguel Fernandes Vitor Dias pela forma extremamente competente como desempenhou as funções de Oficial de Pessoal e Logística e Comandante do Módulo de Apoio da Unidade de Engenharia 2, enquanto Força Nacional Destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano.

Desde a fase de aprontamento da UnEng2 que o Capitão Vitor Dias demonstrou um excepcional interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, realizando um trabalho notável nas exigentes áreas de pessoal e logística, bem patente na forma impecável como procedeu à elaboração de toda a documentação das suas áreas de responsabilidade. Em acumulação com as funções de estado-maior, assumiu com particular empenho o comando do Módulo de Apoio, sabendo gerir sempre da melhor forma os meios